



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 023/2022** – “Denomina a Capela Mortuária no Distrito de São Pedro de Rates, com o nome da **Senhora ROSALINA ALVES TEIXEIRA.**” **Autoria do Vereador Aroldo Montoni Ferreira.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 023/2022, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de dezembro de 2022.

**VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA** \_\_\_\_\_

  
- Presidente -

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL** \_\_\_\_\_

  
- Relator -

**NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES** \_\_\_\_\_

- Membro -

